

COLEÇÃO DAS LEIS
DA
REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
DE
1932
—
VOLUME V
ATOS DO GOVÊRNO PROVISÓRIO

(NOVEMBRO E DEZEMBRO)



RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL • 1933

DECRETO N. 22.072 — DE 10 DE NOVEMBRO DE 1932

Crêa as Bases de Aviação Naval em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul e em Ladario, Estado de Mato Grosso

O Chefe do Govêrno Provisorio da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confêre o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930 e atendendo ao que lhe expôs o ministro de Estado dos Negocios da Marinha, decreta:

Art. 1.º Ficam creadas as Bases de Aviação Naval em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul e em Ladario, Estado de Mato Grosso; revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1932, 111º da Independencia e 44º da República.

GETULIO VARGAS.

Augusto Ignacio do Espirito Santo Cardoso.

DECRETO N. 22.073 — DE 10 DE NOVEMBRO DE 1932

Declara sem efeito os termos de deserção e agregação de oficiais

O Chefe do Govêrno Provisorio da República dos Estados Unidos do Brasil, no uso da atribuição que lhe confere o decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Artigo unico. Ficam sem efeito os termos de deserção lavrados contra os primeiros tenentes Temistocles Cavalcanti de Queiroz, farmaceutico, e José Fedulo, intendente, e consequente agregação aos respectivos quadros, visto que eles, não tendo tido qualquer co-participação no movimento sedicioso irrompido nos Estados de São Paulo e Mato Grosso, só deixaram de atender ao chamamento por embaraço material; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1932, 111º da Independencia e 44º da República.

GETULIO VARGAS.

Augusto Ignacio do Espirito Santo Cardoso.
